



PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**
• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS, PLANTONISTAS E SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL

Potim, 06 de outubro de 2025

LUCAS ANTONIO DE CAMPOS FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antonio de Oliveira Portes, 149 Centro Potim-SP
(12) 3112-9222
saude@potim.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**
• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS, PLANTONISTAS E SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Elaboração: Lucas Antonio de Campos Fernandes – Secretário Municipal de Saúde

1. FUNDAMENTAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Potim, no cumprimento de suas atribuições legais e constitucionais, identificou a necessidade de **ampliar a rede de atendimento médico especializado e de saúde mental**, em razão do **crescimento populacional, da elevação da demanda por serviços do SUS e da insuficiência de profissionais disponíveis no quadro municipal**.

Rua Antonio de Oliveira Portes, 149 Centro Potim-SP
(12) 3112-9222
saude@potim.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

A carência de médicos especialistas e de profissionais de saúde mental tem comprometido a resolutividade e a integralidade do atendimento à população, provocando **filas de espera, sobrecarga das unidades básicas e dependência de encaminhamentos a outros municípios**. Nesse contexto, o **credenciamento de profissionais médicos especialistas, plantonistas e de saúde mental** é medida indispensável para garantir **acesso contínuo, integral e humanizado aos serviços de saúde**, conforme os princípios previstos na Constituição Federal (art. 196) e na Lei nº 8.080/1990.

O presente DFD se fundamenta no **planejamento prévio exigido pelo art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, demonstrando a viabilidade técnica, operacional, econômica e social da contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE E PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

O Município de Potim enfrenta dificuldade na manutenção de um quadro médico completo, especialmente nas áreas de oftalmologia, pediatria, psiquiatria, ortopedia, cardiologia, gastroenterologia, infectologia, dermatologia e outras especialidades.

Tentativas anteriores de provimento efetivo por concurso público não lograram êxito devido à escassez de profissionais interessados e à concorrência regional com cidades de maior porte, resultando em déficit de atendimento e cumprimento parcial das metas assistenciais.

No campo da saúde mental, o cenário pós-pandemia agravou os índices de ansiedade, depressão e transtornos de desenvolvimento, demandando a atuação de psiquiatras, neuropsiquiatras, terapeutas ocupacionais e neuropsicólogos.

Rua Antonio de Oliveira Portes, 149 Centro Potim-SP
(12) 3112-9222
saude@potim.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

Portanto, o problema a ser resolvido é a insuficiência de profissionais especializados para garantir o atendimento integral à população, dentro dos padrões exigidos pelo SUS e pelas políticas nacionais de atenção à saúde.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETIVO GERAL:

Ampliar e qualificar a oferta de serviços médicos especializados e de saúde mental, assegurando o atendimento contínuo, humanizado e resolutivo à população de Potim-SP.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Reduzir a fila de espera por consultas especializadas e atendimentos de saúde mental;
- Garantir a cobertura assistencial integral da rede municipal;
- Diminuir encaminhamentos e custos com atendimentos em outros municípios;
- Fortalecer a atenção primária e especializada no âmbito do SUS local;
- Contribuir para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;
- Promover a eficiência, economicidade e sustentabilidade financeira da gestão pública em saúde.

Rua Antonio de Oliveira Portes, 149 Centro Potim-SP
(12) 3112-9222
saude@potim.sp.gov.br



4. ALTERNATIVAS EXISTENTES E SOLUÇÃO ADOTADA

Foram estudadas quatro alternativas para a solução do problema:

| Alternativa Avaliada | Conclusão |
|---|--|
| Concurso Público | Inviável a curto prazo, dada a baixa adesão e dificuldade de atrair especialistas para vínculos efetivos. |
| Convênios/Consórcios Intermunicipais | Demandam tratativas burocráticas e contrapartidas financeiras, retardando a execução. |
| Credenciamento de Profissionais e Clínicas (Escolhida) | Solução mais eficiente, flexível e econômica. Permite contratação contínua e sob demanda, com pagamento por produção comprovada. |

Assim, o credenciamento (art. 79 da Lei nº 14.133/2021) foi considerado o modelo mais vantajoso, permitindo que múltiplos prestadores atuem de forma descentralizada e escalável, garantindo eficiência administrativa, celeridade e sustentabilidade fiscal.

5. ESCOPO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O credenciamento abrangerá a prestação de serviços médicos especializados e de saúde mental, de natureza ambulatorial e de plantão, contemplando as seguintes áreas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

- Clínica de Família e Comunidade;
- Direção Clínica;
- Pediatria;
- Oftalmologia;
- Cardiologia;
- Ortopedia;
- Infectologia;
- Dermatologia;
- Gastroenterologia;
- Medicina do Trabalho;
- Cirurgias Ambulatoriais de Pequeno Porte;
- Ultrassonografia;
- Psiquiatria Adulto e Infantil;

Rua Antonio de Oliveira Portes, 149 Centro Potim-SP
(12) 3112-9222
saude@potim.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

- Neuropediatria;
- Terapia Ocupacional;
- Neuropsicologia.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DOS CREDENCIADOS:

- Formação em medicina com registro ativo no CRM;
- Especialização e/ou residência médica na área de atuação;
- Cumprimento dos protocolos técnicos do SUS e das normas da Secretaria Municipal de Saúde;
- Prescrição de medicamentos conforme lista da Farmácia Municipal;
- Registro de atendimentos no sistema de informação em saúde utilizado pelo Município;
- Observância às normas éticas, legais e técnicas.

Os atendimentos ocorrerão nas Unidades de Saúde da Família e na UBS Dr. José Francisco de Almeida Filho, conforme demanda regulada pelo setor responsável.

Rua Antonio de Oliveira Portes, 149 Centro Potim-SP
(12) 3112-9222
saude@potim.sp.gov.br



6. ESTIMATIVA DE DEMANDA

Visando atender às demandas do Município, estima-se os quantitativos a seguir descritos, observando-se que somente serão retirados os quantitativos necessários ao atendimento das demandas:

- **27.480 atendimentos anuais** em consultas especializadas e serviços de saúde mental;
- **4.800 horas anuais** de carga horária médica ambulatorial;
- Pagamento por produção, conforme tabela municipal de serviços médicos e disponibilidade orçamentária.

A despesa é compatível com o PPA, LDO e LOA vigentes, com previsão orçamentária regular na Secretaria de Saúde, observando-se a natureza de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, não se caracterizando despesa com pessoal para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. ANÁLISE DE RISCOS E ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

| Risco Identificado | Probabilidade/Impacto | Medida de Mitigação |
|--|-----------------------|---|
| Ausência de profissionais em determinadas especialidades | Alta | Divulgação ampla do edital e prorrogação do prazo de credenciamento |
| Descontinuidade de atendimentos | Média | Reserva técnica e cláusulas de substituição imediata |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

| Risco Identificado | Probabilidade/Impacto | Medida de Mitigação |
|---|-----------------------|---|
| Descumprimento de normas do SUS ou falhas de registro | Média | Fiscalização e auditoria técnica permanente |
| Impacto financeiro acima do previsto | Baixa | Pagamento condicionado à produção efetivamente comprovada |
| Falta de integração com sistemas municipais | Média | Treinamento obrigatório e penalidades contratuais |

8. INDICADORES DE DESEMPENHO ESPERADOS

- Redução percentual da fila de espera por especialidades médicas;
- Taxa de ocupação das agendas de credenciados;
- Cumprimento das metas de consultas e atendimentos mensais;
- Grau de satisfação dos usuários;
- Índice de continuidade e regularidade da cobertura médica;
- Cumprimento das metas de registros em sistema de informação municipal.



9. SUSTENTABILIDADE, IMPACTO SOCIAL E BENEFÍCIOS ESPERADOS

O credenciamento proposto promove o uso racional dos recursos públicos, amplia o acesso à saúde especializada e reduz deslocamentos desnecessários para outros municípios, fortalecendo a rede local e a economia da cidade.

O modelo contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e o ODS 10 (Redução das Desigualdades). Entre os benefícios diretos esperados estão:

- Melhoria da qualidade assistencial;
- Redução de internações e agravos;
- Fortalecimento da atenção primária e especializada;
- Atendimento humanizado e resolutivo;
- Geração de renda e estímulo à fixação de profissionais de saúde na região.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

- **Gestor do Contrato:** Lucas Antonio de Campos Fernandes – Secretário Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

- **Fiscal Técnico:** Servidor a ser definido no ato da assinatura do contrato, pela Secretaria Municipal de Saúde;
- **Atribuições:** acompanhar e validar a execução dos atendimentos, emitir relatórios de conformidade e aplicar penalidades, se cabíveis.

11. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante das análises técnicas, operacionais e financeiras, conclui-se pela viabilidade e vantajosidade da contratação por credenciamento, por ser o modelo mais eficiente, econômico e compatível com as necessidades do Município de Potim.

A proposta assegura o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021. Encaminha-se, portanto, este Documento de Formalização da Demanda à autoridade competente, para fins de autorização da abertura do procedimento de credenciamento de profissionais médicos especialistas, plantonistas e de saúde mental.

Potim, 06 de outubro de 2025.

LUCAS ANTONIO DE CAMPOS FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antonio de Oliveira Portes, 149 Centro Potim-SP
(12) 3112-9222
saude@potim.sp.gov.br